PORTARIA Nº 121, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1586, 29/03/2019.

"Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando o Ofício nº 22/2019, datado de 01 de março de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Srª. Manoela Nunes de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de março de 2019.

I. Cibele Alves Mudeh
II. Clarice Garcia Velasco
III. Claudilene Gomes de Carvalho
IV. Débora Hoffmann
V. Dori Kriessel Sperotto
VI. Elaine Rodrigues da Silva
VII. Eva Silva Resende
VIII. Jeanne de Souza Oliveira
IX. José Reis Araújo Silva
X. Juliana Machado Nascimento
XI. Liliane Barbosa da Silva
XII. Liliane Maia Dias
XIII. Maria Aparecida Nogueira Santos Pereira
XIV. Maria Selma de Lima
XV. Maura David Soares Irigaray
XVI. Rosane Hoffmann da Rui
XVII. Sebastiana Tavares da Silva
XVIII. Suzana Costa Santos Araújo
XIX. Tatiane Borges Correa
XX. Walter Aparecido Duarte da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de março de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal